Exmo Senhor

JACIR MIORANDO

DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação" para contratação de empresa para levantamento Topográfico Georreferenciado com Fotogrametria – Levantamento Palnialtimétrico de todas as ruas e futuras projeções de ruas do Município com cotas de nível a cada 1 metro. Geração do MDT – Modelo Digital de Terreno, Orthofoto Georreferenciada do Município e de áreas de interesse para a expansão urbana com precisão de até 5 cm/pixel á ser usado na plataforma CAD e no software Google Earth e Nuvem de Pontos do modelo digital de superfície (MDS), para ser usado no planejamento urbano e fiscalização.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA EIRELI apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA EIRELI, para serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado com Fotogrametria, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de Agosto de 2020.

Jairo Rodigheri
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA EIRELI apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA EIRELI, para serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado com Fotogrametria, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 18 de Agosto de 2020.

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 014/2020
- c) Objeto: serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado com Fotogrametria.

Água Santa RS, 18 de Agosto de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 018/2020
- c) Objeto: serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado com Fotogrametria
- d) Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- e) Fornecedor: TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA EIRELI CNPJ: 30.546.511/0001-74
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 1301 3390399910 0000 2176 (10707)

Água Santa RS, 18 de Agosto de 2020.

PROCESSO 030/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 014/2020, objetivando contratação de serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado com Fotogrametria, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fornecedor: Topomen Serviços de Topografia Cartografia e Geodesia Eireli, CNPJ: 30.546.511/0001-74. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 18 de Agosto de 2020.